



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ibicoara

Sexta-feira • 6 de Janeiro de 2023 • Ano XI • Nº 3125

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Decretos	02 a 02
Portarias	03 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - GILMADSON CRUZ DE MELO / Secretário - Governo / Editor - Prefeito
Praça Américo Martins, 46 Centro, Ibicoara-BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MUEZOEJEQKIZMTUZQJCZQJ

Decretos



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Ibicoara
Gabinete do Prefeito



DECRETO n.º 007, de 05 de janeiro de 2023.

(REPUBLICAÇÃO)

“Dispõe sobre nomeação de Diretoria de Proteção Social Básica da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania do Município de Ibicoara - BA, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBICOARA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais em vigor,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado, para assumir as funções inerentes ao cargo de Diretor de Proteção Social Básica da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania, do Município de Ibicoara - BA, o Sr. **Tailson Costa de Oliveira**, inscrito no CPF/MF sob o n.º 095.012.105-37.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibicoara – BA, em 06 de janeiro de 2023.

GILMADSON CRUZ DE MELO

Prefeito Municipal

PHABLO GOMES MAGALHÃES AGUIAR

Secretário Municipal de Desenvolvimento

Social e Cidadania

Praça Américo Martins Junior, S/N, Centro, Ibicoara-BA CEP 46.760-000

Tel. (77) 3413-2199

Portarias



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Ibicoara
Gabinete do Prefeito



PORTARIA Nº 005 de 05 de janeiro de 2023
(REPUBLICAÇÃO)

“Designa servidor para desempenhar funções de Gestor do Cadastro Único no âmbito do Município de Ibicoara – BA, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBICOARA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições constitucionais, na forma prevista na Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais em vigor e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal n.º 10.836, de 09/01/2004 e alterações posteriores, que criou o Programa Bolsa Família,

CONSIDERANDO a necessidade de designação de gestor municipal do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único, conforme disposto nas Portarias n.º 246/2004 e n.º 555/2005;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado o servidor **Tailson Costa de Oliveira**, inscrito no CPF/MF sob o n.º 095.012.105-37, para desempenhar as funções de Gestor do Cadastro Único no âmbito do Município de Ibicoara – BA.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibicoara – BA, em 06 de janeiro de 2023.

GILMADSON CRUZ DE MELO

Prefeito Municipal

Praça Américo Martins Junior, S/N, Centro, Ibicoara-BA CEP 46.760-000

Tel. (77) 3413-2199